



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 25/04/23

PORTARIA Nº 2873, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023, que especifica da Resolução nº348, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, estabelece perspectivas de desenvolvimento funcional, normas de enquadramento e da outras providências, na forma que especifica, de iniciativa da Mesa Diretora, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Resolução nº 03/2023, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Resolução nº 03/2023, que especifica da Resolução nº348, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, estabelece perspectivas de desenvolvimento funcional, normas de enquadramento e da outras providências, na forma que especifica de iniciativa da Mesa Diretora, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLRJ), para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto do Projeto de Resolução nº 03/2023.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 24/04/2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PSB)